

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

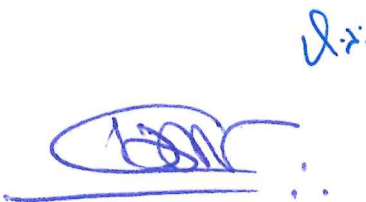
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 27/01/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE SONORA/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SONORA- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº750, Centro – Sonora/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 24.651.234/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito **ENELTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 2.566.517 SSP/GO e do CPF nº 492177041-72, residente e domiciliado na Rua das Professoras, nº78, Centro - Município de Sonora/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2026.



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

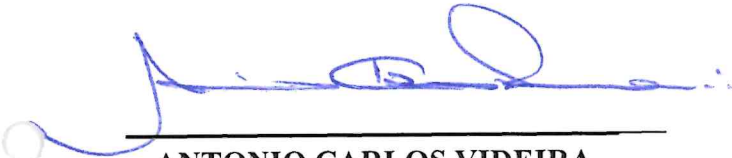
Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 27 de janeiro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.


Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2024.




ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública



JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira”




ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração


ENELTO RAMOS DA SILVA
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2024.01.11 09:07:13 -04'00'

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito do Município de Sonora/MS

TESTEMUNHAS:



CPF/MF Nº028.777.011-74
Karina Rodrigues dos S. Teixeira



CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 BELA VISTA	20/01/2023 A 20/01/2025	Presidente: Norimar Pereira Ibanhes Suplente: Dircelene Jara Areco Membro: Adilson Insabralde Cezar Suplente: Ademir Benites Membro: Elisandra Geralda Selage Medina Suplente: Wesley Teixeira dos Santos	DECRETO Nº 10.114/2023
2 APARECIDA DO TABOADO	16/05/2023 A 16/05/2025	Presidente: Valdir Alves de Oliveira Suplente: Rodrigo Queiroz Neto Membro: Fernanda de Souza Lima Ziviani Suplente: Raquel Alves Rodrigues Souto Membro: Leciele Maria Segantini de Paula Ortega Suplente: Cleia Regina Ferreira Alves	DECRETO Nº 43/2023
3 ANASTÁCIO	02/10/2023 A 02/10/2025	Presidente: Priscila da Silva Rezende Suplente: Camila Ferreira Ortega Membro: Diogo Garcia Luglio Suplente: Marcelo César Quevedo Membro: Thalia da Silva Roseno Suplente: Honorato de Souza	DECRETO Nº 389/2023

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31/073354/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Sonora/MS, CNPJ sob n. 24.651.234/0001-67.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2026.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.

Assinatura: 27/01/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito do Município de Sonora - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa, FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA-ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES

MATRÍCULA: **94552023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RENAN DOS SANTOS PEREIRA

MATRÍCULA: 485355022

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HÉLIO PEREIRA DE DEUS

MATRÍCULA: 95282024

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA

MATRÍCULA: **495568022**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/076.454/2022

CONTRATO N. 177/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Camapuã/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa, Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ULISSES NEI DE BRITO SANTOS

MATRÍCULA: **474650023**

FUNÇÃO: Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROBSON AUGUSTO DA SILVA

MATRÍCULA: 128237023

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN

MATRÍCULA: 40609024

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO

MATRÍCULA: **98892023**

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

REFERENTE: